

## **PARTICIPAÇÃO E PARCERIA**

---

### **PARECER**

Comissão de Pré-Seleção

Edital de Seleção Pública de Documentários Comemorativos aos 10 anos da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo nº 39/06/SEPP  
Com base na Portaria nº32/2007, da Secretaria Especial para Participação e Parceria, publicada em Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 18 de maio de 2007, que institui a Comissão de Pré-Seleção do Edital de Seleção Pública de Documentários Comemorativos aos 10 anos da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo nº 39/06/SEPP, presente ao processo administrativo nº 2006 - 0.329.806 - 7, reuniram-se os membros da citada Comissão para julgar e decidir quanto a validade das propostas apresentadas, em conformidade com os critérios previstos nos itens 4.2. do citado Edital, em observância aos itens 2.1. e 2.2..

Reunida em 18 de maio do ano em curso, de posse dos envelopes contendo o vídeo-documentário (envelope 01) e a documentação exigida no citado Edital de Seleção Pública (envelope 02), devidamente encaminhados pela Coordenação Geral da Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, a Comissão de Pré-Seleção passou à análise do segundo envelope de cada proposta, decidindo quanto a validade e exatidão dos documentos apresentados.

Isto posto, decidiu-se pela seleção das seguintes propostas:

- Proposta 01. Título "Nosso Orgulho - 10 anos de visibilidade GLBT";
- Proposta 02. Título "Asas - 10 anos da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo";
- Proposta 03. Título "Seria Bom";
- Proposta 04. Título "Histórico GLBT";
- Proposta 05. Título "Que Parada é Essa?".

Assim, procedeu-se ao arquivamento de todos os envelopes contendo a documentação apresentada por todas as propostas, devidamente assinados pelos membros da Comissão de Pré-Seleção, seu fechamento em envelope maior, bem como o arquivamento do material bruto de cada proposta e das cópias em VHS. Em seguida, foi entregue à Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, devidamente separadas e identificadas, as cópias em DVD dos documentários, que deverão ser entregues ao presidente da Comissão Especial Julgadora para posterior análise e julgamento.

É o parecer.